

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

2021

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

3334

35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46 47

48

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 13º REGIÃO AM, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MEMBROS PARTICIPANTES - Conselheiros: Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Judah Torres Lima, Nelson Azevedo dos Santos, José Guilherme Fonseca de Azevedo, Denise Kassama Franco do Amaral, Waldeney de Castro Travassos, Ivan Araújo Salmito, e Inaldo Seixas Cruz. Estavam presentes na reunião o funcionário Profissional de Atendimento Eden Monteiro Progenio, a assessora jurídica do CORECON-AM, Dra. Carla Ferreira Mendes e o assessor contábil Bruno Oliveira. Foi designado para secretariar a presente reunião, o colaborador Eden Progenio Monteiro. ABERTURA – Às treze horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, na modalidade presencial, realizou-se a 3ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 13ª Região - AM. Foi designado para presidir a sessão o presidente do CORECON-AM, o Economista Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, que abrindo a reunião saudou os presentes. Conforme a pauta da reunião e obedecendo o regimento interno, informou que todos os Conselheiros presentes poderão manifestar as suas ideias e prosseguiu com os seguintes assuntos: 1. EXPEDIENTE: 1.1 - Leitura e Aprovação das Atas da 2ª Sessão Plenária Ordinária de 24 de fevereiro de 2022: O Presidente questionou sobre a leitura e analise da ata mencionada e após não haver manifestações a ata foi provada; 1.2 Apresentação de Relatório Orçamentário, Financeiro e Contábil pelo Contador do CORECON-AM, Bruno Prestes: DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA x DESPESA ORÇAMENTÁRIA: O assessor contábil Bruno Oliveira realizou a apresentação da situação orçamentária, financeira e contábil da entidade, porém não enviou, em tempo hábil, os demonstrativos para que o Plenário pudesse acompanhar a apresentação, o Conselheiro José Guilherme Fonseca de Azevedo sugeriu que, para as próximas plenárias, seja enviados os relatório orçamentário, financeiro e contábil pelo Contador, com, no mínimo, guarenta e oito horas de antecedência, o Presidente do Plenário aceitou a sugestão, e solicitou a Gerencia para realizar esse ajuste. - Correspondências Enviadas e Recebidas: Foram recebidos os seguintes Ofícios: Ofício Circular nº 0019/2022/Cofecon: Resolução nº 2.100/2022 - Altera dispositivo do Manual de Arrecadação no Sistema Cofecon/Corecons. O referido normativo altera o § 2º do artigo 20 da Resolução nº 1.853, de 28 de maio de 2011, com redação dada pela Resolução nº 2.091, de 11 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º Será aplicada a Taxa SELIC para os débitos constituídos a partir de abril de 1995, respeitadas as situações jurídicas já consolidadas até o dia. Ofício Circular nº 0017/2022/Cofecon: 7a edição do Desafio Quero ser Economista. O Desafio é um jogo on-line com o objetivo de introduzir conceitos econômicos básicos para estudantes do ensino médio, apresentando assim a profissão de Economista como uma carreira promissora para os jovens que irão ingressar no ensino superior. Além disso, a competição estimula o envolvimento de jovens com o Sistema Cofecon/Corecons, proporcionando um contato inicial com as atividades desenvolvidas pelos Conselhos. Ofício Circular nº 0031/2022/Cofecon: Aos Representantes dos Conselhos Regionais de Economia no 7º Desafio Quero ser Economista 2022. Ofício Circular nº 0030/2022/Cofecon: Indicação de instrutores para as oficinas de educação a distância. Tendo em vista a realização de oficinas gratuitas por meio da plataforma de Educação a Distância deste Conselho Federal de Economia – www.cofecon.org.br/ead, solicito parceria desse Conselho Regional na indicação de instrutores voluntários para apresentarem novas oficinas em 2022. É requisito para a participação que os profissionais indicados sejam registrados nos respectivos Corecons. Ofício Circular nº 0034/2022/Cofecon: Ciclo de lives sobre Perícia, Mediação e Arbitragem. Indicações do Corecons. Ofício Circular nº 0035/2022/Cofecon: Grupo Especial para Modernização Tecnológica dos Corecons. Diagnóstico: foi criado o Grupo Especial para

Modernização Tecnológica com a competência de analisar e de propor soluções para a



49

50

51

52

53

54

55

5657

58

59

60

61

6263

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

modernização tecnológica dos Conselhos Regionais de Economia, com foco na fiscalização profissional. Ofício Circular nº 0036/2022/Cofecon: Terceira prorrogação de prazos para adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred. Resolução nº 2.101, de 14 de março de 2022. Ofício Circular nº 0037/2022/Cofecon: Congresso Nacional de Dirigentes de Conselhos de Fiscalização Profissional - FISPRO/2022. Nos dias 5 e 6 de abril de 2022 será promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP o Congresso Nacional de Dirigentes de Conselhos de Fiscalização Profissional - FISPRO/2022, em ambiente virtual. O Congresso terá inscrições gratuitas para os membros dos Conselhos, tais como Presidentes de Conselhos Federais e Regionais, Diretores de Conselhos Federais e Regionais, Conselheiros Efetivos e Suplentes e Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes. O Congresso terá palestras visando aprimorar a capacitação em boas práticas de Governança, Riscos e Controle, aspectos que envolvem conformidades legais com geração de resultado. As palestras serão apresentadas por notórios professores do IBGP, especialistas nesses temas. As inscrições podem ser feitas por meio do link: https://sable.godaddy.com/c/128759?id=2812491.20278.1.7b110780607889af5f5125f8254d08b6 . A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral ressaltou a importância da participação do Fiscal da Profissão Luiz Cesar e da Assessora Jurídica Dra. Carla Mendes no Congresso. 1.4 Apresentação e leitura de requerimentos e indicações: O Presidente, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, apresentou o requerimento do Economista Silas Moraes, referente as Mudanças da Qualificação de Empresas aptas para solicitar laudo na SEDECTI. A Plenária discutiu a questão e chegou ao consenso da necessidade de confeccionar uma Nota Técnica a ser apresentada junto a SEDECTI. O Presidente acrescentou que, a Nota deveria ser estendida à SUFRAMA, uma vez que esse órgão possui portaria interna que proíbe o contato do Consultor Econômico com o Analista de Projetos, o que impossibilita o esclarecimento de quaisquer dúvidas pelas partes. A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral sugeriu que, antes da confecção da Nota, seja convidados os Consultores Econômicos, para ouvir quais são seus descontentamentos com os procedimentos dos referidos órgãos. A Plenária acatou as sugestões, ficou decidido que a Nota será endereçada a SUFRAMA e a SEDECTI, os detalhes da confecção da mesma será discutida posteriormente. O Presidente, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, apresentou, também, o requerimento do Economista Ailson Rezende, referente ao Reajuste do Alvará 2022 PJ, o Economista alega que o reajuste do valor de 2021 para 2022, foi superior a inflação, quando questionado o jurídico esclareceu que o CORECON-AM apenas segue a tabela de valores sugerida pelo COFECON, e que o valor do Alvará de 2022 PJ foi reajustado pelo valor máximo da tabela, a Plenária discutiu e decidiu que o Alvará de 2023 PJ não terá reajuste, para compensar o reajuste superior a inflação deste ano. 1.5 Comunicação dos Conselheiros Regionais: O Conselheiro Waldeney Travassos pediu a palavra e convidou a Plenária para participar do Lançamento do Livro Finanças para Crianças Além da Mesada, da influencer mirim Malu Finanças, ressaltou a importância do CORECON-AM opiar essas iniciativas de Educação Financeira, em seguida o Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista comunico que recebeu um convite, pessoal, dos pais da influencer mirim para participar do evento, e que se faria presente no mesmo. A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral questionou a legalidade da PORTARIA nº 011/2022 de 03 de março de 2022, Dispõe sobre a validação de documentos via aplicativo de whatsapp, alegando que o whatsapp não pode ser usado como feramente de decisão de assuntos pertinentes a Plenária, umas vez que pode ocorrer de haver conselheiros que não estejam online no momento da discussão, Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, ponderou que discorda da visão da Conselheira, uma vez que a referida feramente já aceita como prova em processo judicial, a assessora jurídica, Dra. Carla Ferreira Mendes, esclareceu que as votações no ambiente virtual do whatsapp serão para aprovação de documentos institucionais, como a confecção de notas de repúdio, notas de apoio e outros documentos, Presidente Marcus Anselmo da Cunha



Evangelista questionou a Assessora quanto à necessidade de coro para aprovação dos referidos documentos no whatsapp, a Assessora informou ser necessário ter dois terços os Conselheiros Titulares, ou seja, seis Conselheiros Titulares. 1.6. Comunicação das Comissões de Trabalho do CORECON-AM 2022: a) Comissão de Tomada de Contas: Não houve manifestação. b) Comissão de Licitação: Não houve manifestação. c) Comissão de Fiscalização: Não houve manifestação. d) Comissão de Valorização Profissional: A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral, presidente da Comissão, informou que os ajuste finais do PodCast "E ai, mano?", em breve será anunciado a data do lançamento. e) Comissão do Clube de Vantagens: O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista informou que, no dia 30/03, às 19h00, foi realizado o coquetel de Lançamento do "Clube de Vantagens ao Economistas", no espaço My 433 Barber Shop & Beleza, contato com a presença de vários parceiros do Clube, além da participação dos representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas e do Conselho Regional de Administração do Amazonas, que na oportunidade, manifestaram, publicamente, o interesse em aderir ao Clube de Vantagens. f) GT Mulher Economista: Não houve manifestação. 1.7. Comunicação da Vice-presidência: O Vicepresidente Judah Torres Lima solicitou, por motivo de saúde, substituição no Comitê de Combate a Corrupção, a Plenária aceito a solicitação do Vice-presidente. 1.8. Comunicação da Presidência: O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista comunicou a Plenária que, logo em seguida ao termino da Sessão, ocorreria a Reinauguração do prédio 2 da sede do CORECON-AM, e que o telhado do referido prédio foi inteiramente trocado, de telhas de barro para telhas de zinco, foi, também, pintado as salas das Sessões e o Auditório, bem como trocadas todas as lâmpadas e tomadas. O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista ressaltou que todas os custos dos coquetéis, tanto do Lançamento do Clube de Vantagens e da Reinauguração do Prédio 2, fora doações, feitas pelo Conselheiro Nelson Azevedo dos Santos e pala Exithus Consultoria LTDA. 2. Ordem do Dia: 2.1. Matérias e Assuntos para Deliberação do Plenário: O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista apresentou os seguintes assuntos para deliberação do Plenário do CORECON-AM: a) Aprovação do ingresso do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas no Clube de Vantagens aos Economistas: A Plenária, em unanimidade, votou pela aprovação do ingresso do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas no Clube de Vantagens ao Economista, com a aprovação, o Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista comunicou que o nome do clube passaria a ser somente "Clube de Vantagens" b) Criação do Prêmio "Impressa Econômica": O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista apresentou a proposta de criação do Prémio Imprensa Econômica, com a finalidade de reconhecer a contribuição dos veículos de comunicação na divulgação do conhecimento econômico, a Plenária aprovou a ideia, em unanimidade, ficou defino que o regulamento do prémio seria confeccionado posteriormente. 2.1.1 - Novos Registros - Conselheiro Relator: Judah Torres Lima: PESSOA FÍSICA: Não houve processos. 2.1.2 Cancelamento, Suspensão, Ativo com Desconto e Extinção - Conselheiro Relator: Judah Torres Lima: Não houve processos. E nada mais havendo a tratar, o conselheiro e presidente da Sessão Marcus Anselmo da Cunha Evangelista deu por encerrado os trabalhos da Terceira Sessão Plenária Ordinária, às 14:30 horas, dos quais eu Albertina de Fátima Souza de Santana, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Manaus, 31 de março de 2022.

136137138

139

140

96

97

98

99

100

101

102

103104

105106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131132

133

134

135

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista Presidente da Sessão CORECON-AM nº 1.893

141142



143

144145

146

Econ. Eden Progenio Monteiro Secretario- Profissional de Atendimento CORECON-AM nº. 3.060